



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 011/2026.

"Indica ao Executivo Municipal a realização de patrolamento, cascalhamento, bem como conserto de bueiros e pontes, nas seguintes localidades: Setor Chacareiro; Travessão do Francolino; Travessão do Kele; Linha 04 dos Goianos; Travessão do Fundo do Aeroporto; Travessão do Cemitério; Travessão do Zé Dentista; Travessão do Seu Osvaldo da Cachoeira; Travessão do Moacir Beatto; Travessão do Iraci Baiano; Travessão dos Carreiro; VP 15; VP 14, No Município De Corumbiara, E Dá Outras Providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Senhor Prefeito

Senhores Vereadores.

Indicamos na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que viabilize a realização de **patrolamento, cascalhamento, conserto de bueiros e pontes** nas seguintes localidades: **Setor Chacareiro; Travessão do Francolino; Travessão do Kele; Linha 04 dos Goianos; Travessão do Fundo do Aeroporto; Travessão do Cemitério; Travessão do Zé Dentista; Travessão do Seu Osvaldo da Cachoeira; Travessão do Moacir Beatto; Travessão do Iraci Baiano; Travessão dos Carreiro; VP 15; VP 14.**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o atual **período chuvoso**, que tem agravado significativamente as condições das estradas vicinais, ocasionando atoleiros, erosões, danos em bueiros e pontes, dificultando o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção rural e o deslocamento dos moradores dessas localidades.

A situação se agrava significativamente no período chuvoso, quando diversos pontos ficam praticamente intransitáveis, dificultando e, em alguns casos, impedindo o deslocamento dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários dessas vias. Ressalta-se que tais localidades possuem grande relevância para o município, pois concentram significativo número de famílias e expressiva produção agrícola, sendo essenciais para o escoamento da produção e o abastecimento local.

Dessa forma, a realização dos serviços solicitados é medida urgente e indispensável para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança, desenvolvimento econômico e qualidade de vida aos cidadãos que residem e utilizam as referidas vias.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para **parabenizar o Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo excelente trabalho que vem realizando em nosso município**, demonstrando

compromisso, responsabilidade e dedicação com o desenvolvimento e bem-estar da nossa população.

Com mais elevados votos de estima e distintas considerações, colocando-nos ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

Isauro de Cerqueira.
Vereador

Hélio Paulo da Silva.
Vereador

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 04/03/2026 às 13:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 05/03/2026 às 09:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **42477** e o código verificador **5B243DE8**.

Referência: [Processo nº 2-4779/2026.](#)

Docto ID: 42477 v1